

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL

Avenida Cândido de Abreu, 535, 8º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos Oc dias do mês de Sermbro do ano de dois mil e vinte	
e um nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à rua	
ruc Adulio Ramos, 1663, onde em diligências eu Oficial de	
Justiça abaixo assinado me dirigi, em cumprimento ao respeitável mandado	
retro expedido por determinação do MM Juiz de Direito da 5° J. E. Civol	
, extraído dos autos 51848-80.2019.816.0182	
de Comprimento de Sentença em que	
Milse Chicaetti move contra	
Designer e Marcenaria, e lá estando,	
após as formalidades legais procedi a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):	
- Uma (61) e squadreja de ira marce	
Verry Betta 2900, usada, em funcio-	
namato,	
, o(s) qual(is) o AVALIO , em	
razão de todas as condições do mercado e pesquisas realizadas, no valor de	
R\$ 6200,00 (Seis mile seteca tos), podendo	
este valor variar em dez por cento (10 %) para mais ou para menos.	
Em seguida à penhora e avaliação procedi ao depósito deste bem em mãos	
do Sr. £lcco Soutski , o qual aceitou	
o cargo, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a	
não ser por ordem expressa do MM Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas	
e penalidades da Lei. Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que lido e	
achado conforme, vai devidamente assinado.	1
(1) 1. X. XI	1

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA

Oficial de Justiça

5567

DEPOSITÁRIO